

# ACEF/1819/1200416 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Alexandre Alves Costa  
Nuno Grande  
Juan Domingo Santos  
Zara Ferreira

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusófona Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Comunicação, Arquitetura, Artes E Tecnologias Da Informação

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Arquitetura

1.4. Grau:

Mestre (MI)

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_03 Despacho 12920\_2015 de 13 de novembro.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Arquitetura

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

581

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

580

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

300

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres (3 anos) + 4 semestres (2 anos)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos os que apresentem candidatura através do concurso institucional de acesso e tenham aprovação a uma das seguintes provas de ingresso: 03 Desenho, 10 Geometria Descritiva, 18 Português. Os candidatos podem também ingressar através dos regimes de

mudança de curso, transferência e pelo Concurso especial Maiores de 23 anos. Podem ainda ingressar os candidatos titulares de um diploma de especialização tecnológica ou diploma técnico superior profissional ou de um curso superior.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós Laboral.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Rua de Augusto Rosa, n.º 24, 4000-098 Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

De acordo com o Relatório de Auto-Avaliação (RAA) da Instituição de Ensino Superior (IES), as provas de ingresso no ciclo de estudos (CE) são Desenho ou Geometria Descritiva ou Português. Tal como na maioria dos cursos de engenharia, por exemplo, onde as provas de acesso obrigam à demonstração de conhecimentos prévios em Matemática e em Física, também em Arquitetura, não seria compreensível que uma exigência semelhante não existisse, até para uniformizar critérios mínimos de acesso, a nível nacional, para CE congéneres. Neste sentido, é entendimento da Comissão de Avaliação Externa (CAE) que a prova de Geometria Descritiva deverá ser obrigatória, ainda que coexistindo com outra prova de outro domínio científico que a IES entenda pertinente. A pertinência desta exigência é reforçada pelos depoimentos dos estudantes do CE que, aquando da visita à IES, reportaram dificuldades no acompanhamento das Unidades Curriculares (UC) de Desenho e Geometria Descritiva.

Perante a falta de procura e atividade do regime pós-laboral, conforme indicado no RAA, e consequente insustentabilidade caso surjam interessados, a CAE questiona a pertinência da sua continuidade.

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## 2.6. Apreciação global do corpo docente

### 2.6.1. Apreciação global

O coordenador do CE, entendido como equivalente a doutorado na área de formação fundamental e estando em regime de tempo integral, é adequado.

De acordo com a informação atualizada fornecida pela IES, o corpo docente (atualmente constituído por 27 docentes, 20,5 ETI) não é próprio (14 ETI = 68,29% < 75%), não é qualificado (11,00 docentes/ETI = 53,66% < 60%) e é especializado (13 ETI = 63,41% > 50%).

Ainda que se possa afirmar que a generalidade das UC tenha docentes atribuídos com o perfil adequado, existem alguns casos que, de acordo com a informação disponibilizada, podiam ser melhorados: i) verificam-se assimetrias consideráveis na carga horária dos docentes responsáveis por várias UC, ii) alguns docentes lecionam em mais do que uma área científica, iii) alguns docentes apresentam um excesso de UC, lecionando 6/8 UC em 6/8 semestres seguidos, iv) alguns docentes lecionam e/ou coordenam UC de Projeto em 2 ou 3 anos consecutivos. Estas situações, que não se afiguram como pedagógica e/ou cientificamente corretas, indiciam falta de corpo docente próprio. Já nas UC de Projeto o número de docentes apresentado parece apreciável, na medida em que, atendendo ao número reduzido de estudantes inscritos, é garantido um acompanhamento mais personalizado.

Há uma excessiva concentração das orientações de dissertação de mestrado num número reduzido de docentes do CE, resultando numa acumulação de alunos no último ano do CE.

Uma vez que a UC de Projeto tem um relevo central no decorrer dos últimos semestres do CE, não se compreende porque esta não constitui uma possível base da investigação para a realização da UC de Dissertação, estabelecendo-se um entrosamento maior entre os docentes de ambas as UC.

No sentido descrito, os professores doutorados da UC de Projeto deverão tornar-se também orientadores de Dissertação, incentivando a Investigação pelo Projeto (Research Based Design).

Os docentes não possuem ou não apresentam, na sua maioria, mobilidade internacional, através de redes de contacto com outras universidades ou laboratórios de investigação.

Em face do descrito, os resultados científicos são modestos e os elementos fornecidos sobre atividades científicas e de extensão universitária são escassos.

### 2.6.2. Pontos fortes

Número apreciável de docentes atribuídos às UC de Projeto, o que garante um acompanhamento mais personalizado dos estudantes.

Corpo docente com atividade profissional na área do Projeto de arquitetura de reconhecida competência.

O número de docentes inscritos em programas de doutoramento promete o reforço do corpo docente próprio.

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a percentagem de docentes a tempo integral no CE.

Equilibrar as assimetrias encontradas na carga horária dos docentes.

Os professores doutorados da UC de Projeto deverão tornar-se também orientadores de Dissertação, incentivando a Investigação pelo Projeto (Research Based Design).

Estabilizar um corpo docente diversificado, conjugando formação especializada, prática de investigação e experiência profissional reconhecida e qualificada na área principal do CE.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Em parte

### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

## 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

### 3.4.1. Apreciação global

De acordo com o que é referido no RAA, o pessoal não-docente é composto por 30 colaboradores que prestam os serviços de apoio mais importantes aos estudantes e docentes, e que suportam as atividades diárias dos vários CE lecionados na IES.

No que remete para os serviços transversais à vida institucional, não foram apresentadas reclamações sobre a qualidade ou quantidade dos serviços prestados, pelo que se deduz que o apoio de carácter mais generalista/transversal à vida académica está coberto.

No que remete para o CE, não é descrito qualquer pessoal de apoio específico às atividades de investigação, às aulas de projeto e tutoriais, a impressões e maquetas nem às dissertações.

Entretanto, dada a informação recolhida para a internacionalização in e out, para a comunicação do CE ao exterior e para a atualização de conteúdos de página eletrónica, bem como para a biblioteca, recomenda-se que as atividades destes departamentos sejam monitorizadas, com vista à melhoria quantitativa e qualitativa dos dados apresentados para este CE em concreto.

Por último, será importante referir que, no que remete para o desenvolvimento do pessoal não docente, corpos técnicos e administrativo, não é dada informação que reporte sobre a frequência de cursos de formação ou de formação contínua, inglês e atualização em IT, participação em projetos internacionais e de intercâmbio, ou, ainda, desenvolvimento de soft skills. Nesse sentido, salvo melhor esclarecimento, a CAE assume que não existe uma estratégia para detetar e completar as lacunas existentes no corpo de funcionários não docentes, designadamente ao nível de um plano para a sua qualificação.

### 3.4.2. Pontos fortes

A qualificação e a dedicação a tempo integral de uma parte considerável do pessoal não docente.

### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Dadas as especificidades pedagógicas do ensino da arquitetura, prever apoio técnico dedicado especificamente à área disciplinar do CE, que seja também capaz de contribuir ativamente para a divulgação e internacionalização do CE.

Desenvolver e implementar uma estratégia de (re)qualificação e/ou atualização contínua dos funcionários não docentes, técnicos e administrativos, promovendo o acesso a formações/atualizações.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

### 4.2.1. Apreciação global

De acordo com os dados apresentados no RAA, a procura do CE manifesta-se positivamente ascendente. No entanto, não ficaram claras as razões de desfasamento entre nº de candidatos, nº de colocados e nº de inscritos no 1º ano pela primeira vez, de 2015/2016 a 2017/2018:

- N.º de candidatos: 42/56/89
- N.º de colocados: 25/31/47
- N.º de inscritos no 1º ano, 1ª vez: 17/14/47

O corpo discente ingressa no CE com qualificações médias relativamente baixas, pelos dados apresentados para os últimos 3 anos:

- Nota de candidatura do último colocado: 102/0/111
- Nota média de entrada: 112/0/130

Durante as reuniões de visita à IES, confirmou-se que, com a possibilidade de ingressar no CE com apenas a prova de Português, muitos estudantes vêm de cursos de ensino secundário com pouca relação com a formação em Arquitetura, como os cursos de Economia e Ciências, encontrando dificuldades de adaptação aos conteúdos programáticos que os levam a ficar retidos no primeiro ano:

- 1º ano curricular: 47 estudantes
- 2º ano curricular: 11 estudantes
- 3º ano curricular: 5 estudantes
- 4º ano curricular: 9 estudantes
- 5º ano curricular: 15 estudantes

O recrutamento de estudantes tem beneficiado de uma origem internacional com incidência em países de Língua Portuguesa (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Moçambique).

### 4.2.2. Pontos fortes

Procura ascendente do CE.

Internacionalização do CE, ao nível da proveniência dos alunos.

Opinião positiva do CE, referida pelos diplomados presentes na reunião com a CAE.

### 4.2.3. Recomendações de melhoria

A prova de Geometria Descritiva deve ser obrigatória para ingresso no CE.

Disponibilizar os conteúdos programáticos das UC, no site da Instituição, de modo a aumentar a atração pelo CE.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

O CE apresenta uma reduzida eficiência formativa: o número de graduados é reduzido e decrescente e apenas cerca de 60% dos estudantes termina o CE nos 5 anos.

Verifica-se uma retenção de estudantes elevada no 1º ano que pode estar relacionada com a sua falta de preparação nas áreas do Desenho e da Geometria Descritiva por ingressarem no CE vindos de outras áreas científicas; limitação confirmada pelos estudantes durante a visita à IES.

A progressão vertical e temática nas UC de Projeto, a evolução de escala e de complexidade dos exercícios, e a relação horizontal que se estabelece com as outras especialidades (História e Teoria, Construção, Estruturas, Urbanística) não ficaram claras na audição aos coordenadores, docentes e estudantes, sobretudo na passagem entre o 1º e o 2º ciclos.

O clima de informalidade nas aulas de Projeto, misturando estudantes com docentes de áreas científicas e de anos letivos diferentes, ainda que pareça estimulante aos olhos dos docentes - por propiciar, segundo os mesmos, uma atmosfera de “atelier” -, gera uma entropia ao nível da organização e da coordenação horizontal. Afeta ainda a capacidade de concentração no contacto docente/estudante. Essa entropia será ainda mais evidente se a IES vier a atrair mais estudantes, como é seu desejo. Em última instância, identifica-se uma fragilidade na construção de uma identidade (pedagógica e científica) do CE.

A retenção de estudantes no 5º ano é justificada por dificuldades na elaboração da tese. A análise SWOT do RAA indica que “a Dissertação de Mestrado não atingiu ainda o grau de reflexão teórica do projecto nos domínios da arquitectura”. Esta situação pode relacionar-se com a excessiva concentração de orientações em poucos docentes, promovendo a sua indisponibilidade e descartando-se linhas de investigação de outros docentes, com a obrigatoriedade em conciliar Projeto e Dissertação, e com a falta de contacto dos estudantes com métodos de investigação no decorrer do CE. Perante os desafios que a Dissertação coloca, os 15 ECTS que lhe são atribuídos parecem desadequados.

O plano de estudos deverá ser revisto no sentido de se atribuir um maior número de ECTS à UC de Dissertação, tornando-a uma disciplina da investigação do último semestre do CE, capaz de cruzar as várias áreas científicas inclusive a da UC de Projeto (Research Based Design). Essa revisão deve contemplar a criação de uma UC introdutória e obrigatória no 5º ano (1º semestre) sobre Metodologias de Investigação, possibilitando aos estudantes instrumentos para iniciar o seu projeto de tese.

Apesar de o programa pedagógico interdisciplinar se centrar nas UC de Projeto, algo que a CAE considera positivo, o plano de estudos apresenta um número excessivo de UC o que se manifesta numa carga letiva excessiva para os estudantes.

É ainda entendimento da CAE que a carência de condições espaciais e físicas para as atividades letivas assume um impacto muito negativo nos resultados académicos.

Conforme reportado pelos estudantes durante a visita: i) existem apenas 2 salas de projeto, a sala 3.6 para os 1º e 2º anos, e a sala 2.4 para os 3º, 4º e 5º anos, ii) a simultaneidade de aulas (acumulando Projeto com outras áreas) no mesmo espaço impossibilita a eficiência das mesmas por razões sonoras, iii) a sala 2.4 não apresenta capacidade para todos os estudantes sentados nem permite que cada aluno tenha o seu espaço próprio de trabalho, fazendo com que frequentemente se percam trabalhos, iv) as condições físicas do espaço são precárias (frio, humidade, infiltrações), contribuindo para o desconforto dos estudantes e para a deterioração dos trabalhos, v) as salas de projeto carecem de equipamento físico apropriado para a prática de Desenho e Projeto, como estiradores individuais, vi) há carência de espaços de apoio ao CE, como Biblioteca com acervo relevante, Centro de Cópias e Papelaria.

A visita não se revelou clara relativamente aos conteúdos programáticos de cada UC, na sua forma autónoma e interrelacionada com as cadeiras de Projeto. Foi entendimento da CAE que as UC de Construções e Estruturas são lecionadas através de um acompanhamento individual a cada estudante, o que não exclui a necessidade de serem lecionados conteúdos teóricos de carácter global. A falta de clareza foi também identificada pelos alunos no que diz respeito aos métodos de avaliação e objetivos de várias UC.

### 5.3.2. Pontos fortes

Programa pedagógico interdisciplinar centrado nas UC de Projeto.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

É urgente que se cumpra o programa de expansão da ULP que anuncia uma intenção de melhoria das instalações físicas desde 2014, garantindo que se inclui resposta às limitações anteriormente identificadas neste CE.

Repensar ainda o plano de estudos, de modo a equilibrar a carga letiva das várias UC, clarificar objetivos e conteúdos programáticos, reforçar a coordenação horizontal e vertical, garantir uma complementaridade equilibrada entre conteúdos teóricos e práticos nas UC de Construção e Estruturas e reformular o modelo de dissertação adotado dentro das várias opções que o quadro legal admite.

Na perspetiva do desejado aumento de alunos, criar salas de aula específicas para as diferentes UC de Projeto em cada ano.

Repensar o plano de estudos no sentido de diminuir o número excessivo de UC, entre o 1º e o 4º anos, atribuindo mais ECTS às disciplinas das áreas científicas do curso.

Repensar o plano de estudos, no 5º ano, no sentido de dar mais peso científico e disciplinar à UC de Dissertação e introduzir uma UC de Metodologias de Investigação, que prepare os alunos para o desenvolvimento da sua dissertação de mestrado.

Desenvolver uma estratégia que permita melhorar a eficiência formativa e reduzir a retenção no primeiro e último ano do CE.

Aumentar e fomentar a iniciação à investigação nas UC.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias



nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

A atividade de investigação está concentrada num grupo reduzido de docentes e é desenvolvida em centros de investigação externos à IES. De acordo com a informação atualizada fornecida pela IES, dos 27 docentes que o CE apresenta, apenas 7 estão filiados em centros de investigação. A IES possuía um Centro de Investigação denominado “Laboratório Experimental de Arquitetura e Urbanismo” (LEAU), entretanto substituído pelo ARQ-ID, ainda não avaliado pela FCT. O RAA de Dezembro de 2018 confirma que a investigação não apresentava resultados regulares e que não tinha sido desenvolvida uma política de parcerias com interesse para a área disciplinar.

A totalidade dos alunos tem as suas dissertações de mestrado em curso orientados pelo mesmo conjunto reduzido de orientadores, podendo esse indicador revelar sobrecarga de orientação de teses por parte de alguns docentes e retirando a possibilidade dos estudantes se envolverem nas atividades de investigação de outros docentes.

### 6.6.2. Pontos fortes

Ligação do CE à comunidade, através da organização de ciclos de conferências, palestras e visitas. De realçar também a realização de viagens de estudo.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Consolidar o trabalho iniciado com o Centro de Investigação (ARQ-ID) e a sua filiação na FCT, bem como o trabalho conjunto entre projetistas profissionais e investigadores do campo teórico, crítico e especulativo.

Reforçar as práticas de investigação do corpo docente de modo a melhorar significativamente a produtividade científica deste (com ênfase nos que estão a 100% na IES), nomeadamente, publicando em revistas internacionais referenciadas e em livros, participando em projetos de investigação nacionais e internacionais financiados e competitivos.

Criar condições para a integração dos estudantes em ambientes de investigação, fomentando a iniciação à esta nas UC.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

De acordo com os dados disponibilizados no RAA, verifica-se que 47% dos estudantes matriculados no CE são estrangeiros, com uma presença elevada de estudantes oriundos de países de Língua Portuguesa; 7% são alunos em programas de mobilidade (incoming), oriundos do espaço Europeu. No que diz respeito a estudantes em programas de mobilidade (outgoing), apesar de haver protocolos para o efeito, aparentemente, apenas um aluno fez Erasmus até hoje.

A participação em redes internacionais dos docentes é feita de forma incipiente (2% incoming, 5% outgoing) e não diretamente relacionada com o CE.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Captação de estudantes estrangeiros.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Definir uma estratégia para promover a mobilidade de docentes e estudantes (outgoing). Na tradição do ensino de arquitetura em Portugal, qualquer ato de mobilidade internacional contribuirá para ampliar a formação cultural.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

De acordo com informação prestada pela A3ES não existe um sistema interno de garantia da

qualidade acreditado em avaliação recente. Existe um manual de qualidade. O CE tem mecanismos de garantia de qualidade que asseguram a recolha periódica de dados, a análise e a correção de procedimentos.

No entanto, circunscrito ao RAA entregue em 2018, a IES não apresentou um regulamento de avaliação de professores nem um relatório anual de monitorização do CE.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Nada a salientar.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Circunscrito ao RAA entregue em 2018, a IES deverá desenvolver um sistema interno de garantia da qualidade, um regulamento de avaliação e relatórios anuais de monitorização do CE, com a participação de todos os stakeholders, que permita uma análise crítica e a melhoria fundamentada do CE ao longo do tempo.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O CE apresenta um recente incremento no número de estudantes admitidos.

O CE procurou nos últimos anos melhorar as suas instalações, contratando um projeto com esse fim, ainda não implementado. Criou ainda uma Unidade de Investigação (LEAU, entretanto substituída pelo ARQ-ID), em processo de instalação, ainda não classificada pela FCT, e que não produziu ainda resultados científicos significativos. Decorre também a contratação de professores doutorados, mas em número ainda insuficiente para cumprir os requisitos legais, nomeadamente, ao nível da constituição de um corpo docente próprio.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas apresentadas pelo CE e descritas em 9.1 são válidas, embora ainda não concretizadas na sua plenitude.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

O plano de estudos deverá ser reestruturado, no sentido de diminuir o número excessivo de UC, entre o 1º e o 4º anos, atribuindo mais ECTS às disciplinas das áreas científicas do curso.

O plano de estudos deverá ser reestruturado no 5º ano do curso, no sentido de dar mais peso científico e disciplinar à UC de Dissertação e de introduzir uma UC de Metodologias de Investigação, em articulação com a UC de Dissertação e UC de Projeto, fomentando a investigação neste domínio (Design Based Research), e capacitando os estudantes no desenvolvimento dos seus projetos de tese.

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Lida a pronúncia e não existindo elementos novos que contrariem a recomendação inicial da CAE, mantém-se o enunciado em sede de relatório preliminar, destacando-se:

1. Da revisão do sistema de ingresso tornando obrigatória a prova de Geometria Descritiva: a CAE mantém a convicção de que a prova de Geometria Descritiva deve ser obrigatória para todos os candidatos, independentemente da sua condição de ingresso (nacional e internacional).

2. Da revisão do plano de estudos no 1º e 2º Ciclos e

i. da coordenação vertical e horizontal da UC de Projeto: é entendimento da CAE que a coordenação horizontal não deve colocar em causa a autonomia de cada UC, i.e., a autonomia das UC deve ser garantida independentemente da sua assistência à UC de Projeto. O acompanhamento individual a

cada estudante no âmbito da UC de Projeto não exclui a necessidade de serem lecionados conteúdos teóricos de carácter global.

ii. do peso científico e disciplinar a atribuir à UC de Dissertação e iii. da introdução de uma UC de Metodologias de Investigação no 2º Ciclo, em articulação com a UC de Dissertação e UC de Projeto, fomentando a investigação neste domínio (Design Based Research): a Dissertação de Mestrado, etapa obrigatória para um aluno completar o 2º ciclo de um Mestrado Integrado em Arquitetura, é uma prova pública da capacidade de investigação do aluno, pelo que a CAE mantém a convicção da necessidade de aumentar o peso científico e disciplinar a atribuir à UC de Dissertação e a introdução de uma UC de Metodologias de Investigação como, aliás, é prática em todos os CE congéneres. Essa investigação não coloca de parte a possibilidade de se realizar uma dissertação de Mestrado com base no Projeto de Arquitetura.

3. Da melhoria das instalações, dotando os alunos de espaços próprios e individuais para desenvolvimento dos seus trabalhos de Projeto e restantes atividades letivas sem sobreposição de anos e turmas: a CAE mantém a sua posição, uma vez que o exposto na pronúncia vai contra o reportado pelos estudantes e não contempla a prática consensualizada do trabalho de projeto para além do horário das aulas, abrangendo as 24h.

4. Do reforço do corpo docente próprio, nomeadamente com docentes doutorados na área de formação do CE: no âmbito da avaliação das IES, não existe a figura formal de “professor arquiteto”, pelo que a forma como a constituição do corpo docente é apresentada não clarifica a lacuna identificada pela CAE.

#### 11.2. Observações

<sem resposta>

#### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Apesar dos esforços descritos, este CE apresenta ainda deficiências ao nível: do sistema de ingresso dos estudantes (prova de acesso); das suas instalações, sobretudo nas destinadas às UC de Projeto; da distribuição de disciplinas no seu plano de estudos; do número de docentes doutorados em Arquitetura; da produção científica dos docentes, em Laboratório de Investigação próprio; da investigação dos estudantes, no desenvolvimento da sua dissertação de mestrado; e do nível de mobilidade e internacionalização dos seus docentes e estudantes (ex. ERASMUS).

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

### 12.4. Condições:

Condições a cumprir em 1 ano:

- Rever o sistema de ingresso no CE, tornando obrigatória a prova de acesso em Geometria Descritiva;

- Rever o plano de estudos no 1º e 2º Ciclos, de acordo com as recomendações expressas no relatório, destacando-se: i) a coordenação vertical e horizontal da UC Projeto com as especialidades afins, ii) o peso científico e disciplinar a atribuir à UC de Dissertação e iii) a introdução de uma UC de Metodologias de Investigação no 2º Ciclo, em articulação com a UC de Dissertação e UC de Projeto, fomentando a investigação neste domínio (Design Based Research).

Condições a cumprir em 3 anos:

- Melhorar as instalações, dotando os alunos de espaços próprios e individuais para desenvolvimento dos seus trabalhos de Projeto e restantes atividades letivas sem sobreposição de anos e turmas;
- Reforçar o corpo docente próprio, nomeadamente com docentes doutorados na área de formação do CE;
- Definir e implementar estratégia para aumentar mobilidade dos estudantes nacionais;
- Definir e implementar estratégia para aumentar a capacidade de produção científica do corpo docente e a sua integração em redes nacionais e internacionais de investigação; dotando o Centro de Investigação de todas as condições para esse efeito.